

COSMOGUARD MT CP

Ampla espectro de ação em baixas concentrações

DENOMINAÇÃO INCI

Methylchloroisothiazolinone (and)
Methylisothiazolinone (and) Aqua/Water
CAS Nº: 26172-55-4 / ENEICS: 247-500-7
CAS Nº: 2682-20-4 / EINECS: 220-239-6

ESPECIFICAÇÕES

Aspecto: Líquido claro
Odor: Característico
Teor de CMIT + MIT: 1,45 – 1,50
Solubilidade em água: Solúvel
Solubilidade em etanol: Solúvel
Cor Gardner: 1-3
pH: 3,0 - 5,0
IA-001 (%): Mín. 0,36
IA-002 (%): Mín. 1,090
Densidade a 20°C (g/cm³): 1 - 1,05
Relação MIT:CMTI: 1:3

PROPRIEDADES/APLICAÇÕES

COSMOGUARD MT CP é uma mistura de 1,5% de isotiazolinonas estabilizada em uma solução de sais de magnésio. É um microbicida de baixa toxicidade e grande aplicação na preservação de sistemas cosméticos de base aquosa, tanto em produtos enxaguáveis como em *leave-on*.

Seu amplo espectro de ação e estabilidade frente à extensa faixa de pH garante que **COSMOGUARD MT CP** seja um conservante de primeira escolha para diversas linhas de produtos, além de apresentar excelente compatibilidade com a maioria dos ingredientes cosméticos.

COSMOGUARD MT CP é um biocida eficaz contra bactérias Gram-positivas, Gram-negativas, fungos, leveduras e bolor, conforme mostrado na Tabela 01.

Microorganismos	MIC* (ppm)
Bactérias	
<i>Staphylococcus aureus</i>	2
<i>Proteus vulgaris</i>	5
<i>Pseudomonas aeruginosa</i>	5
<i>Escherichia coli</i>	8
Fungos	
<i>Aspergillus niger</i>	9
<i>Cladosporium resinae</i>	5
<i>Penicillium funiculosum</i>	5
<i>Cândida albicans</i>	5

Tabela 1: Concentração inibitória mínima (MIC) do **COSMOGUARD MT CP** para diversos micro-organismos.

Dessa forma, pode ser utilizado isoladamente na maioria das formulações cosméticas, sem a necessidade de co-preservantes. Porém, havendo necessidade, apresenta sinergia de ação com alguns conservantes, como metildibromo glutaronitrila e fenoxietanol (COSMOGUARD CP).

COSMOGUARD MT CP apresenta boa estabilidade com sistemas tensoativos e emulsificantes. Pode ser utilizado apenas em produtos enxaguáveis.

CONCENTRAÇÃO DE USO

No Brasil, de acordo com a Resolução RDC nº 29 de 01 de Junho de 2012 que aprova o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre a "Lista de Substâncias de Ação Conservante permitidas para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes", o produto **COSMOGUARD MT CP** é permitido em concentrações de 0,1% (15 ppm / 0,0015% de ativos) em todas as categorias cosméticas.

OBSERVAÇÕES

COSMOGUARD MT CP é solúvel em água e glicóis. Insolúvel em óleos e ésteres.

Deve ser adicionado abaixo de 40°C, numa faixa de pH entre 2 a 9. Deve-se evitar a adição conjunta com nucleófilos fortes (amidas e aminas) e agentes redutores como bissulfitos. Talco, dióxido de titânio absorvem a metil cloro isotiazolinona da formulação.

Em presença de ácidos, como carbômeros e ácido esteárico, deve-se primeiro proceder a neutralização para depois adicionar o conservante.

A estabilidade de **COSMOGUARD MT CP** em formulações contendo hidrolisados de proteínas ou aminoácidos ricos em compostos tióis, como a cistina, deve ser monitorada.

ARMAZENAMENTO

Conservar em recipientes bem fechados, em local escuro e, de preferência, a 20° C.

PRODUTO COSMOTEC®
0215

A informação aqui contida está de acordo com o melhor de nosso conhecimento e não substitui os testes de efetividade, compatibilidade e segurança na formulação do cliente. Nenhuma garantia, expressa ou implícita, de adequação a um propósito particular é feita com os produtos aqui descritos, nem de que o uso dessa informação ou produto não infringirá direitos de propriedade intelectual de terceiros. Esta documentação não exclui a necessidade de consultar a legislação vigente do país a ser introduzido o produto, de modo a respeitar suas normas e restrições.

